



DIÁRIO ELETRÔNICO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
assessorialegislativa@mprs.mp.br

Porto Alegre, 29 de março de 2021.

Edição n. 3047

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

| | |
|---------------|---|
| Boletins..... | 2 |
| Avisos..... | 2 |

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

| | |
|--------------------------|---|
| Boletins de Pessoal..... | 2 |
|--------------------------|---|

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

| | |
|---------------|---|
| Boletins..... | 3 |
|---------------|---|

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

| | |
|--------------|---|
| Editais..... | 7 |
|--------------|---|



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 29 de março de 2021.

www.mprs.mp.br

Edição n. 3047

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

BOLETIM N. 085/2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DESIGNAR

- a Promotora de Justiça ROBERTA MORILLOS TEIXEIRA, ID nº 3381137, para, na condição de representante desta Instituição, firmar o Termo de Cooperação que entre si celebram o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o Instituto SAFEWEB e o Município de Cachoeirinha, objetivando a cooperação técnica e institucional para implantação e execução de projeto de Ecobarreiras (armadilhas para retenção de resíduos sólidos) no Município de Cachoeirinha. (PR.01337.00004/2021-8 - Port. 0615/2021).

DECLARAR

- a pedido, o afastamento do Dr. MARCELO LEMOS DORNELLES das funções de Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais, no período de 29 de março a 15 de maio de 2021, em atenção ao disposto no art. 4º da Resolução nº 02/2017-OECPMP, bem como no inciso I, § 8º, art. 4º da Lei Estadual 7.669/82, tendo em vista sua habilitação para concorrer à formação da lista triplíce para o cargo de Procurador-Geral de Justiça (Port. 0670/2021).

- a pedido, o afastamento do Dr. SÉRGIO HIANE HARRIS das funções de Subprocurador-Geral de Justiça de Gestão Estratégica, no período de 29 de março a 15 de maio de 2021, em atenção ao disposto no art. 4º da Resolução nº 02/2017-OECPMP, bem como no inciso I, § 8º, art. 4º da Lei Estadual 7.669/82, tendo em vista sua habilitação para concorrer à formação da lista triplíce para o cargo de Procurador-Geral de Justiça (Port. 0671/2021).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 29 de março de 2021.

MÁRCIO EMÍLIO LEMES BRESSANI,

Promotor de Justiça,

Chefe de Gabinete.

AVISO N. 03/2021

Científico que, **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN**, no uso de suas atribuições legais, determinou a publicação do demonstrativo que segue, conforme Fundamento Legal n. 8666/93 e Prov. N. 02/2009:

| DOAÇÕES DE BENS MÓVEIS EFETUADAS PELA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA | | | |
|--|----------------------------|--|---|
| Processo | Baixa de Patrimônio | Entidade Donatária – Município | Objeto |
| PR.00565.00005/2021-0 | 2909 | Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul | Um automóvel RENAULT FLUENCE DYN20M– ano 2013/2014 – cor PRETA. |

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 26 de março de 2021.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

BOLETIM N. 086/2021

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONCEDER

- a contar de 27 de março de 2021, pelo período de 02 (dois) anos, Licença para Acompanhamento de Cônjuge, sem remuneração, à servidora DENISE COELHO COSTA SALAKOVIC, Assistente de Procuradoria de Justiça, ID n. 3444775, em conformidade com o artigo 128, inciso VII, e 147, caput e § 1º, ambos da Lei Complementar Estadual n. 10.098/94, devendo manter contribuição mensal obrigatória para o Instituto de Previdência do Estado do RS, nos termos do artigo 25, § 1º, da Lei Complementar Estadual n. 15.142/2018 (PR.00011.00041/2021-5 - Port. 0510/2021).

DESIGNAR



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 29 de março de 2021.

www.mprs.mp.br

Edição n. 3047

- para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, a servidora CERES ALESSANDRA BOEIRA DO AMARAL, Assistente de Promotoria de Justiça, ID n. 3448118, para auxiliar nas atividades da Promotoria de Justiça de Guaíba, duas vezes por semana, no período de 27 de março a 11 de maio de 2021 (DL.00033.00225/2021-8 - Port. 0605/2021).

EXONERAR

- a pedido, a contar de 28 de março de 2021, o servidor TIAGO PATIAS, ID n. 4551591, do Cargo em Comissão de Assessor Especial II, CC-05 deste Órgão (Port. 0616/2021).

NOMEAR

- JOÃO LUIS SEVERO DA CUNHA LOPES, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, CC-07, deste Órgão (PR.00033.00054/2021-2 - Port. 0645/2021).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 29 de março de 2021.

BENHUR BIANCON JR.,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

BOLETIM N. 12/2021 - CAOMA

O COORDENADOR DO CAO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01732.000.340/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Candelária. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Martin Albino Jora. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Candelária. OBJETO: Apurar infração ambiental cometida cerca de 100 metros acima do Balneário Carlos Larger, notadamente entre o balneário e a área de captação da CORSAN, nesta cidade, por parte da Prefeitura de Candelária, consistente em retirada de cascalho junto ao leito e margens do Rio Pardo, causando degradação ambiental. INVESTIGADO(S): Município de Candelária. LOCAL DO FATO: Candelária.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01764.000.056/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Catuípe. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Nilton Kasctin dos Santos. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Catuípe. OBJETO: Dano ambiental ocasionado pela emissão de partículas provenientes da secagem, classificação, carregamento de produtos agrícolas (milho). INVESTIGADO(S): José Alfredo Pereira de Freitas. LOCAL DO FATO: Catuípe.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00748.001.719/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do

Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Janaina De Carli dos Santos. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. OBJETO: Possível dano ambiental pela drenagem de banhado e supressão de vegetação nativa, sem licenciamento ambiental. INVESTIGADO(S): Oneide Adão Scopel. LOCAL DO FATO: Caxias do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01740.000.400/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Cerro Largo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Thiago Luís Reinert. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 3. OBJETO: Investigar possível dano ambiental decorrente de supressão de vegetação nativa na propriedade do investigado. INVESTIGADO(S): Rene Inácio Holz. LOCAL DO FATO: Salvador das Missões.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00755.002.135/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Caroline Mottecy de Oliveira. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta. OBJETO: Apurar a conduta do investigado, que foi autuado pela PATRAM realizando a utilização de motosserra para corte de vegetação nativa, sem a autorização do órgão ambiental competente. INVESTIGADO(S): Marcos Perini de Lima. LOCAL DO FATO: Boa Vista do Cadeado/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00762.000.390/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Erechim. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Gustavo Burgos de Oliveira. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim. OBJETO: Investigar medidas cabíveis de reparação de dano ambiental decorrente de construção irregular em área de preservação permanente no prolongamento da Avenida Maurício Cardoso, Rua Ana Maria Begotto n. 550. INVESTIGADO(S): Luciane Aparecida Badalotti. LOCAL DO FATO: Bairro Estar do Chile - Erechim/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00762.000.630/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Erechim. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Gustavo Burgos de Oliveira. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim. OBJETO: investigar a construção de moradia e depósito de pedras em área de preservação permanente, na Linha São Marcos, interior do Município de Erechim - RS. INVESTIGADO(S): Claiton Coan. LOCAL DO FATO: Linha São Marcos, Erechim - RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00771.001.941/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Farroupilha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ronaldo Lara Resende. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Farroupilha. OBJETO: Descarte inadequado de resíduos. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Farroupilha.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01690.001.606/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Caio Isola de Aro. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Regime de Exceção - 1º PJ da Promotoria de Frederico Westphalen - Caio Isola de



Aro. OBJETO: Apurar possível dano ambiental, consistente em manter em cativeiro 15 (quinze) pássaros silvestres das espécies Trinca-ferro (Saltator similis), Azulão (Cyanoloxia brissoni) e Pintassilgo (Spinus magellanicus), sem a devida licença do órgão ambiental competente e/ou em desacordo com o documento licenciatório emitido, fato ocorrido na Linha Alto Alegre, interior do Município de Frederico Westphalen (RS), conforme Auto de Constatação de Ocorrência Ambiental n. 63/2020 BABM. INVESTIGADO(S): Julio Cesar Gules da Silva. LOCAL DO FATO: Linha Alto Alegre, interior do Município de Frederico Westphalen.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01690.001.513/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Caio Isola de Aro. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Regime de Exceção - 1º PJ da Promotoria de Frederico Westphalen - Caio Isola de Aro. OBJETO: Apurar possíveis danos ambientais, consistentes na construção de aterro e no descarte irregular de resíduos sólidos, em uma área aproximada de 1.000 m² (mil metros quadrados), considerada Área de Preservação Permanente, porquanto atingiu uma encosta, sem autorização do Órgão Ambiental competente, fatos ocorridos na Rua Santos Dumont, n. 25, fundos, pátio da Prefeitura Municipal de Palmitinho (RS), conforme Auto de Constatação n. 59/2020 do 3º BABM de Frederico Westphalen (RS). INVESTIGADO(S): Município de Palmitinho. LOCAL DO FATO: Rua Santos Dumont, n. 25, fundos, pátio da Prefeitura Municipal de Palmitinho (RS).

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01888.000.304/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Vicente do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Eder Fernando Kegler. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Vicente do Sul. OBJETO: Apuração de responsabilidade ambiental decorrente do funcionamento de oficina de chapeamento e pintura, instalada em galpão de alvenaria (situada na Rua Vinte de Setembro n. 1091, Bairro Centro, São Vicente do Sul/RS), cujo piso da parte interna (de concreto) além de apresentar rachaduras e não possuir canaletas de contenção, também não possui cabine de pintura ou sistema de contenção de material particulado no ar ou de exaustores, estando em operação de forma irregular (não possui Plano de Prevenção contra Incêndio (PPCI), Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral CNPJ e Alvará de Localização e Funcionamento) e contrariando as normas legais e pertinentes e infringindo a legislação ambiental vigente, ainda mais que sem licenciamento ambiental, tendo como investigado AMOS PAULO DORNELLES DE VARGAS, proprietário do local. INVESTIGADO(S): AMOS PAULO DORNELLES DE VARGAS. LOCAL DO FATO: São Vicente do Sul/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01780.000.207/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Herval. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cristiane Maria Scholl Levien. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Herval. OBJETO: Dano ambiental decorrente da supressão de 7,65 hectares de vegetação nativa no bioma Pampa, em propriedade nomeada como "Agro Santa Rita". INVESTIGADO(S): Veriziane da Silva Campelo, João Felipe Brandão, Adão Alves de Oliveira, Gelso Martins Lemos, Olivone Soares Nunes. LOCAL DO FATO: Herval - RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00794.000.298/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Ijuí. PROMOTOR(A)

DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marcos Roberto Lamin. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí. OBJETO: Apurar dano ambiental decorrente de obra de construção civil em área de preservação permanente, fato ocorrido na Rua Pará, Bairro Glória, Ijuí, nas coordenadas geográficas Lat - 28.372832º e Long - 53.903117º. INVESTIGADO(S): Camila Kovalski Barros. LOCAL DO FATO: Ijuí.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01518.000.529/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sérgio da Fonseca Diefenbach. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado. OBJETO: Investigar eventual dano ambiental em face do licenciamento de empreendimentos e sua interferência na alteração do curso do Rio Taquari em época de cheias em razão da abertura e calçamento de ruas e acessos. INVESTIGADO(S): Município de Lajeado (Prefeito 2021-2024 Marcelo Caumo). LOCAL DO FATO: Bairro Carneiros - Lajeado/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01512.000.520/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sandro de Souza Ferreira. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo. OBJETO: Possível poluição sonora e atmosférica praticada pela empresa Concrevargas - Artefatos de Concreto, localizada na Rua Bauru, n. 20, Bairro Canudos, Novo Hamburgo. . INVESTIGADO(S): Concrevargas - Artefatos de Concreto. LOCAL DO FATO: Novo Hamburgo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00820.001.533/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo da Silva Cirne. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. OBJETO: Danos à flora - corte de árvores sem licença ambiental no Parque Urbano Municipal Arlindo Hass. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Passo Fundo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01633.000.084/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Annelise Monteiro Steigleder. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre. OBJETO: Apurar o eventual dano ao Patrimônio Cultural aos imóveis localizados na Rua Félix da Cunha n.s 761 e 769, bem como dos imóveis inventariados de compatibilização n.s 751,753,775 e 783 da mesma rua, por estarem diretamente relacionados aos imóveis de estruturação de n. 761 e 769. INVESTIGADO(S): Procuradoria-Geral do Município. LOCAL DO FATO: Rua Félix da Cunha n.s. 761, 769, 751,753,775 e 783.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01633.000.834/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Annelise Monteiro Steigleder. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre. OBJETO: Apurar proteção do patrimônio cultural imóvel da R.



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 29 de março de 2021.

www.mprs.mp.br

Edição n. 3047

Cel. Bordini. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Rua Cel. Bordini, n. 1595, nesta Cidade.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01413.002.340/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Alexandre Sikinowski Saltz. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre. OBJETO: Perturbação de sossego e supressão vegetal em um "canteiro de obras" na Rua Upamaroti n. 1057, bairro Cristal. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01413.002.534/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Camila Lummerz. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre. OBJETO: Depósito irregular de resíduos de construção civil, nos fundos do terreno, localizado na Av. Oscar Pereira, n. 205, Bairro Azenha, nesta Cidade. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Av. Oscar Pereira, n. 205, Bairro Azenha, nesta Cidade.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01704.000.514/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Rosário do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sabrina Cabrera Batista Botelho. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rosário do Sul. OBJETO: Averiguar eventual acúmulo de lixo no camping da Praia das Areias Brancas, nesta cidade, tendo em vista o noticiado na matéria veiculada no periódico Gazeta de Rosário, edição de 12 a 18/09/2020. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Rosário do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00878.000.156/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de São Borja. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Melissa Marchi Juchen. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Borja. OBJETO: Acúmulo em lugar inadequado e queima de resíduos sólidos em desacordo com a Licença de Operação do empreendimento localizado na BR 472, KM 398/399 - extensão da Zona urbana de São Borja. INVESTIGADO(S): Túlio Luiz Pedron Mezzomo, Guilherme Português Mezzomo. LOCAL DO FATO: São Borja.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00878.000.360/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de São Borja. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Melissa Marchi Juchen. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Borja. OBJETO: dano ambiental gerado pela empresa AGROPECUARIA NATTUR EIREL em razão da destinação a resíduos e embalagens vazias de agrotóxicos, seus componentes e afins, em descumprimento às exigências estabelecidas na legislação, constatada no dia 26/08/2019, na localidade de Mercedes, na Granja Parcianelo, em São Borja/RS. INVESTIGADO(S): AGROPECUARIA NATTUR EIREL. LOCAL DO FATO: São Borja.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01614.000.950/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de São

Gabriel. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Thomaz de La Rosa da Rosa. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Gabriel. OBJETO: Captação e condução irregular de água do rio para irrigação de lavoura de arroz, na Fazenda Mascarenhas VI, a qual é arrendada por ANTONIO MOZZAQUATRO SEVERO. INVESTIGADO(S): Antonio Mozzaquatro Severo. LOCAL DO FATO: São Gabriel.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01614.000.987/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de São Gabriel. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Thomaz de La Rosa da Rosa. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Gabriel. OBJETO: Embalagens de agrotóxicos depositadas a céu aberto. INVESTIGADO(S): Rafael Cattani. LOCAL DO FATO: Estrada do Batovi, interior no município de São Gabriel, RS. Coordenadas geográficas: Latitude -30º 32' 9.682"- Longitude 054º 27' 30.327". Referenciadas ao Datum WGS 84.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00899.000.688/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Sepé. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Antônio Augusto Ramos de Moraes. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 8. OBJETO: Apurar a ocorrência de dano ambiental, consistente no descarte de resíduos sólidos e poluentes próximo de área de mata nativa e de curso d'água, na BR 392, Km 282, bairro São Rafael, Município de São Sepé, nas dependências do Posto de Combustíveis Pillon, coordenadas geográficas: latitude S 30°17'05.4" e longitude W 053°32'23.3". INVESTIGADO(S): João Paulo Pereira Pillon. LOCAL DO FATO: São Sepé.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01884.000.158/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Sepé. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Antônio Augusto Ramos de Moraes. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 8. OBJETO: Apurar a ocorrência de dano ambiental, consistente na supressão de vegetação nativa em área de preservação permanente (banhado), sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, na ERS 149, localidade de Potreiroinho, interior do Município de Formigueiro, RS, coordenadas geográficas: latitude S 29°57'21.1" e S 29°57'21.9; longitude W 53°28'06.6" e W 53°28'03.3". INVESTIGADO(S): Elbio Felix da Silva. LOCAL DO FATO: São Sepé.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01587.000.093/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tapejara. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marcio Schenato. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapejara. OBJETO: LEI 9605/98 ART 60. Foi realizada a fiscalização da serraria Irmãos Agnoletto, por denúncia que a empresa estaria com toras de araucárias, serradas de forma irregular. INVESTIGADO(S): Marcos Agnoletto. LOCAL DO FATO: Tapejara.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00911.000.192/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Taquara. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ximena Cardozo Ferreira. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara. OBJETO: suposto descarte irregular de aterro em área de preservação permanente de responsabilidade de André Gonçalves Dias.



INVESTIGADO(S): André Gonçalves Dias. LOCAL DO FATO: Taquara.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01591.000.465/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Torres. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Márcio Roberto Silva de Carvalho. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres. OBJETO: Descumprimento do cronograma de recolhimento do lixo reciclável no Município de Torres - Cooperativa Corbim. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Torres.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01912.000.480/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Três Passos. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ana Maria Dal Moro Maito. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos. OBJETO: Ofício n. 236/2020, oriundo do Comando Ambiental da Brigada Militar, comunicando Ocorrência Ambiental n. 213/031-Set/2020, confeccionado após vistoria na propriedade da Sra. Fabiani Beatris de Andrades, na localidade de Volta Alegre, interior do município de Esperança do Sul/RS. INVESTIGADO(S): Fabiani Beatris de Andrades. LOCAL DO FATO: Localidade de Vista Alegre, interior do Município de Esperança do Sul/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01912.000.482/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Três Passos. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ana Maria Dal Moro Maito. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos. OBJETO: Trata-se de denúncia anônima, a qual relata irregularidades em uma granja (UPL unidade criadora de leitões), localizada no Bairro Pindorama, Município de Três Passos. INVESTIGADO(S): Jaime Evelasio Renz. LOCAL DO FATO: Bairro Pindorama, Três Passos/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01912.000.479/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Três Passos. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Leandro Capaverde Pereira. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos. OBJETO: Apurar dano ambiental decorrente da supressão de vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica, em sua propriedade, em uma área de aproximadamente 5.600m² fora de área de preservação permanente. INVESTIGADO(S): Darcio Vieira Wachtmann. LOCAL DO FATO: localidade Linha São Francisco, interior do município de Tiradentes do Sul/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01548.000.582/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Roberta Morillos Teixeira. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. OBJETO: Apurar eventual dano à ordem urbanística decorrente do rompimento da rede de esgoto cloacal, causador da abertura de buraco na Rua Minerva esquina com a Rua Sertório, n. 15, nesta Cidade, gerando risco de queda aos transeuntes. INVESTIGADO(S): Município de Viamão, Companhia Rio Grandense de Saneamento - CORSAN. LOCAL DO FATO: Rua Minerva esquina com a Rua Sertório, n. 15, nesta Cidade.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01906.000.552/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Teutônia. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Jair João Franz. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de

Justiça de Teutônia. OBJETO: Apurar poluição causada por deficiências no "lixão" da Prefeitura Municipal de Teutônia situado na Linha Geraldo. INVESTIGADO(S): Município de Teutônia. LOCAL DO FATO: Teutônia.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01906.000.030/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Teutônia. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Jair João Franz. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Teutônia. OBJETO: Apurar dano ao meio ambiente pelos efluentes lançados pela empresa Três R Indústria de Reciclagem Eireli. INVESTIGADO(S): Guilherme Rex, Três R Indústria de Reciclagem Eireli. LOCAL DO FATO: Westfália.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01536.002.275/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Guaíba. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ana Luiza Domingues de Souza Leal. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Guaíba. OBJETO: Denúncia "rinha" de cachorros. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Guaíba.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01654.000.157/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Três Coroas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Daniel Ramos Gonçalves. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Coroas. OBJETO: investigar lesão ao ambiente natural decorrente de supressão de vegetação nativa pertencente ao Bioma Mata Atlântica, possivelmente sem autorização da autoridade ambiental, na Estrada Geral de Serra Grande, 2000, bairro Serra Grande, Três Coroas/RS, fato comunicado pelo 3º Batalhão Ambiental da Brigada Militar. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Três Coroas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01612.001.325/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santana do Livramento. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sandro Loureiro Marones. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santana do Livramento. OBJETO: Denúncia enviada pela internet. Existência de esgoto sem canalização na Rua João Batista, em frente ao n. 110, Vila Queirolo. Há 6 anos os moradores solicitam providências ao poder público local, segundo o relato, sem sucesso quanto a solução do problema. INVESTIGADO(S): Município de Santana do Livramento. LOCAL DO FATO: Santana do Livramento.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01337.000.035/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Rede Ambiental Gravataí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Roberta Morillos Teixeira. CLASSIFICAÇÃO: Designação Excepcional - Roberta Morillos Teixeira. OBJETO: Apurar a situação do uso de poços artesianos pelos municípios que integram a Bacia Hidrográfica do Rio Gravataí. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Bacia Hidrográfica do Rio Gravataí.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 26 de março de 2021.

DANIEL MARTINI,

Coordenador do CAO de Defesa do Meio Ambiente.

De acordo,

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.



PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

**PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS
DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CURSO SUPERIOR – DIREITO**

EDITAL 01/2021 – CAMPINA DAS MISSÕES/RS

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAMPINA DAS MISSÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Provimento n. 66/2011-PGJ-RS, e com base no Regulamento do Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, **RESOLVE**:

TORNAR PÚBLICO que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de estagiários de nível superior do curso de Direito para atuarem na **Promotoria de Justiça de Campina das Missões**:

1. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PREVISTO

| Cronograma de Atividades | Datas Previstas |
|--|-------------------------|
| Período de inscrições | 29/03/2021 a 07/04/2021 |
| Publicação da homologação das inscrições | 08/04/2021 |
| Data provável da prova escrita e realização de entrevistas | 09/04/2021 |
| Publicação do resultado e da classificação final | 12/04/2021 |

1.1 Todas as instruções e avisos relativos ao presente processo seletivo serão divulgados por meio de Edital que estará afixado no mural na sede da Promotoria de Justiça de Campina das Missões, localizada na Rua Porto Alegre, n. 305, Centro, Campina das Missões, RS.

1.2 As datas constantes no cronograma de atividades poderão ser modificadas mediante prévio aviso, por meio de Edital, disponibilizado no endereço mencionado no item anterior.

2. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1 Poderão participar do presente Processo Seletivo somente os alunos devidamente matriculados no curso de Ciências Jurídicas e Sociais/Direito de instituições de ensino devidamente conveniadas com o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul.

2.1.1 A relação completa das instituições de ensino conveniadas encontra-se disponível no local de inscrições e no sítio do Ministério Público na internet (www.mprs.mp.br/concursos).

2.2 O candidato deverá estar devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPE, bem como possuir, no mínimo, 16 (dezesesseis) anos de idade e estar cursando, **no máximo**, até o 8º semestre do curso.

3. DAS VAGAS

3.1 Este Processo Seletivo destina-se ao **provimento de 01 (uma) vaga**, bem como ao preenchimento de tantas vagas quantas forem abertas durante o prazo de validade da seleção (formação de cadastro de reserva para vagas que venham a surgir na vigência deste processo seletivo).

3.2 A carga horária do estágio é de 30 (trinta) horas semanais a ser cumprida nos turnos da manhã e tarde.

3.3 O valor a ser pago a título de bolsa-auxílio, por hora efetivamente comprovada, é de R\$ 6,41 (seis reais e quarenta e um centavos), acrescido de auxílio-alimentação, à razão de R\$ 11,00 (onze reais), e auxílio-transporte, à razão de R\$ 8,60 (oito reais e sessenta centavos), ambos por dia de efetivo exercício do estágio, a serem pagos juntamente com a bolsa-auxílio do período.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições ao processo seletivo estarão abertas no período de **29 de março de 2021 a 07 de abril de 2021** e serão realizadas, **exclusivamente**, por meio do envio do formulário anexo, devidamente preenchido e instruído com os documentos abaixo especificados, para o e-mail mpcampina@mprs.mp.br.

4.2 A inscrição será formalizada mediante a entrega de:

4.2.1 Formulário Padrão de Inscrição, em anexo;



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 29 de março de 2021.

www.mprs.mp.br

Edição n. 3047

4.2.2 Cópia do documento oficial de identidade com foto;

4.2.3 Histórico escolar, original e atualizado, fornecido pela instituição de ensino, que contenha as notas/conceitos obtidos pelo aluno em todas as disciplinas cursadas.

4.3 Serão aceitas inscrições por procuração, sem a necessidade de reconhecimento de firma, assumindo o candidato total responsabilidade pelas informações prestadas pelo seu procurador.

4.4 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização da prova deverá declará-lo no Formulário Padrão de Inscrição, no espaço reservado para esse fim, para que sejam tomadas as providências necessárias com antecedência.

4.5 É de responsabilidade do candidato manter seu endereço eletrônico (e-mail) e telefones atualizados para viabilizar os contatos necessários.

4.6 A inscrição implicará conhecimento das normas regentes do presente certame e aceitação das regras e condições de sua realização.

5. DAS PROVAS

5.1 O processo seletivo será realizado, preferencialmente, na data constante no Cronograma de Atividades e será aplicado a todos os candidatos que tenham suas inscrições homologadas.

5.2 O processo seletivo será composto por **prova dissertativa** de, no máximo, 30 (trinta) linhas, versando sobre tema jurídico atual, sendo avaliados o domínio do assunto proposto, a argumentação lógico-jurídica empregada e as aptidões de escrita do candidato, e **entrevista**, observando-se o seguinte:

| Prova | Tipo | Nota mínima | Total de pontos |
|--------------------|-----------------|-------------|-----------------|
| Prova Dissertativa | Eliminatória | 40 | 70 |
| Entrevista | Classificatória | - | 30 |

5.3 A prova dissertativa e a entrevista serão realizadas, preferencialmente, **no dia 09 de abril de 2021, às 15 horas**, na sede da Promotoria de Justiça de Campina das Missões, situada na Rua Porto Alegre, n. 305, em Campina das Missões/RS.

5.4 **O tempo de realização da prova dissertativa será de 02h (duas horas)** e o candidato deverá apresentar-se com, no mínimo, **15 minutos de antecedência ao horário de início**, portando comprovante de inscrição, documento oficial de identidade com foto e caneta esferográfica de tinta preta ou azul, **sendo obrigatórios o uso de máscara individual de proteção e álcool em gel 70%, bem como a medição de temperatura no ingresso ao local.**

5.5 Durante a realização da prova não será permitida consulta a obras de qualquer espécie.

5.6. As entrevistas serão realizadas logo após o término das provas dissertativas.

6. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO

6.1 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem **aproveitamento igual ou superior a 40 (quarenta) pontos na prova dissertativa.**

6.2 A classificação será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos na prova escrita e na entrevista.

6.3 Em caso de empate na classificação, terá preferência o candidato de maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento.

6.4 O resultado final do processo seletivo será divulgado no local indicado no item 1.1 na data prevista no Cronograma de Atividades.

7. DA CONVOCAÇÃO

7.1 A convocação será realizada por meio do e-mail informado pelo candidato no momento da inscrição, seguindo-se rigorosamente a ordem de classificação.

7.2 **O candidato convocado deverá comparecer no local informado no ato de convocação nos 03 (três) dias subsequentes à data de encaminhamento do e-mail de convocação mencionado no item anterior**, para manifestar seu interesse pela vaga. Após transcorrido esse prazo, o candidato será considerado desistente do processo seletivo.

7.3 No caso de o candidato convocado não atender ao disposto no item anterior ou, se atender, recusar a vaga, será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classificação.

7.4 **É responsabilidade do candidato comunicar, por meio escrito, a alteração do endereço eletrônico (e-mail), sob pena de desclassificação do processo seletivo decorrente do não atendimento à convocação formulada por meio do citado endereço eletrônico.**



8. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

8.1 Para investidura no Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o candidato deverá:

- 8.1.1 estar regularmente matriculado em instituição de ensino credenciada pelo Ministério Público;
 - 8.1.2 possuir idade mínima de 16 (dezesesseis) anos completos;
 - 8.1.3 apresentar certidão negativa criminal da Justiça Comum Estadual e Federal, quando maior de 18 (dezoito) anos;
 - 8.1.4 comprovar, por meio de atestado médico, a aptidão para o desempenho do estágio, conforme determina o art. 16 da Resolução n. 42 do CNMP;
 - 8.1.5 não ter esgotado o tempo máximo de estágio no âmbito do Ministério Público, no caso da readmissão de estudante;
 - 8.1.6 não estar exercendo atividades relacionadas com a advocacia e com funções judiciárias e policiais, bem como atividades de juiz leigo e de conciliador dos Juizados Especiais;
 - 8.1.7 inexistir impedimento por parte da instituição de ensino à prática do estágio curricular.
- 8.2 É vedada ao estagiário a realização de estágio sob orientação ou supervisão, diretamente subordinado a membros do Ministério Público ou a servidor investido em cargo de assessoramento, chefia e direção que lhe seja cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau, inclusive.

9. DA CONTRATAÇÃO

9.1 A aprovação não gera direito à contratação do candidato, podendo ser realizada, ou não, conforme a necessidade, a conveniência e a oportunidade, a critério do responsável pelo processo seletivo, observada sempre a disponibilidade de vaga.

9.2 A contratação, sem vínculo empregatício, dar-se-á com a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o estagiário e a instituição de ensino conveniada.

9.3 Documentos a serem apresentados para o ingresso no Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul:

- 9.3.1 Formulário Cadastral, nos termos do modelo constante no ANEXO III do Provimento n. 72/2009-PGJ-RS;
- 9.3.2 Atestados de matrícula e semestralidade, originais e atualizados, fornecidos pela instituição de ensino;
- 9.3.3 Documento original fornecido pela instituição de ensino, informando a relação das disciplinas matriculadas;
- 9.3.4 Formulário de Declaração de conta corrente no Banrisul, nos termos do modelo apresentado no ANEXO IV do Provimento n. 72/2009-PGJ-RS;
- 9.3.5 Certidão negativa criminal da Justiça Comum Estadual e Federal, para estudante maior de 18 (dezoito) anos;
- 9.3.6 Fotocópia do documento oficial de identidade;
- 9.3.7 Fotocópia do CPF;
- 9.3.8 Formulário de Declaração de Bens, nos termos do modelo constante no ANEXO V do Provimento n. 72/2009-PGJ-RS;
- 9.3.9 Atestado médico que comprove a aptidão para a realização do estágio;
- 9.3.10 Uma (01) foto 3x4 recente;
- 9.3.11 Fotocópia do documento oficial de identidade do responsável legal, para estudante menor de 18 (dezoito) anos.

9.4 Os documentos referidos nos itens "9.3.1", "9.3.2", "9.3.3", "9.3.4", "9.3.5", "9.3.8" e "9.3.9" somente serão aceitos se originais, sendo vedada a apresentação de documentos emitidos pela Internet, salvo aqueles que possuam código de autenticidade eletrônica.

9.5 Os documentos mencionados nos itens "9.3.1", "9.3.4" e "9.3.8" deverão ser firmados pelo responsável legal do estudante menor de 18 (dezoito) anos, cuja identificação será comprovada por meio do documento solicitado no item "9.3.11".

9.6 Os formulários citados no item 9.3 serão fornecidos pelo responsável pelo processo seletivo no momento da contratação.

9.7 A não apresentação de qualquer um dos documentos relacionados no item 9.3, a incompatibilidade destes com as informações prestadas no Formulário Padrão de Inscrição ou o não cumprimento dos requisitos previstos no item 8.1, levará a eliminação do candidato do processo seletivo.

9.8 Será considerado desistente o candidato convocado que não apresentar os documentos mencionados no item 9.3 no prazo de 05 (cinco) dias da manifestação do interesse pela vaga.

9.9 Transcorrido o prazo estabelecido no item anterior, será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classificação.

9.10 A convocação e o início do estágio não garantem a permanência do estagiário durante o prazo de dois anos, sendo aquela de conveniência do Promotor de Justiça responsável, que avaliará constantemente a assiduidade, a produtividade e o grau de comprometimento do estagiário, podendo dispensá-lo a qualquer tempo ou deixar de renovar o contrato.

10. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

10.1 Este processo seletivo terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de divulgação do resultado final.



Diário eletrônico
Ministério Público
 Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 29 de março de 2021.

www.mprs.mp.br

Edição n. 3047

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as instruções, convocações e avisos relativos ao presente processo seletivo.

11.2 A aprovação e a classificação nesse processo seletivo geram para o candidato apenas expectativa de direito à contratação.

11.3 Os casos omissos serão dirimidos com a apresentação de requerimento escrito dirigido ao responsável pelo processo seletivo.

Campina das Missões, 23 de março de 2021.

GABRIEL MUNHOZ CAPELANI,
 Promotor de Justiça de Campina das Missões.
 Responsável pelo Processo Seletivo.

| | | |
|--|--|--|
|  MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS FORMULÁRIO PADRÃO DE INSCRIÇÃO | | INSCRIÇÃO Nº Preenchimento pelo MP/RS |
| PROCESSO SELETIVO | EDITAL Nº 001/2021 | LOCAL Promotoria de Justiça de Campina das Missões |
| DADOS PESSOAIS | NOME COMPLETO | SEXO |
| | NOME DO PAI | NOME DA MÃE |
| | DATA DE NASCIMENTO | NACIONALIDADE (País) |
| | ESTADO CIVIL <input type="checkbox"/> Solteiro(a) <input type="checkbox"/> Casado(a) <input type="checkbox"/> Divorciado(a) <input type="checkbox"/> Separado(a) <input type="checkbox"/> Viúvo(a) | NOME DO CÔNJUGE |
| | ENDEREÇO | NÚMERO |
| | CEP | MUNICÍPIO |
| | TELEFONES PARA CONTATO (DDD+PHONE) | UF |
| COMPLEMENTO | BAIRRO | |
| E-MAIL (SERÁ UTILIZADO PARA EVENTUAL CONVOCAÇÃO) | IDENTIDADE CIVIL | ÓRGÃO EXPEDIDOR |
| CURSO | UNIVERSIDADE OU ESCOLA EM QUE ESTÁ MATRICULADO(A) | SEMESTRE OU SÉRIE |
| CURSO EM QUE ESTÁ MATRICULADO(A) | CURSO DE NÍVEL <input type="checkbox"/> MÉDIO <input type="checkbox"/> SUPERIOR | |
| OPÇÃO DE TURNO | Desejo concorrer às vagas de estágio do turno da: <input type="checkbox"/> MANHÃ <input type="checkbox"/> TARDE <input type="checkbox"/> MANHÃ E TARDE | |
| DECLARAÇÃO | Declaro possuir todos os requisitos constantes no Edital acima indicado, bem como, estar regularmente matriculado em instituição de ensino convênida pelo Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul. A relação completa das instituições de ensino convênidas encontra-se disponível no local de inscrições e no sítio do Ministério Público na internet (www.mp.rs.gov.br/concursos). | |
| | <input type="checkbox"/> NECESSITO DE ATENDIMENTO ESPECIAL PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA. DESCREVER: _____ _____ _____ Local e data: _____ _____ Assinatura do Candidato | _____ _____ _____ VISTO E CARIMBO DO MP/RS |

| | | |
|--|------------------------------|--|
|  MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO | | INSCRIÇÃO Nº Preenchimento pelo MP/RS |
| PROCESSO SELETIVO | EDITAL Nº 001/2021 | LOCAL Promotoria de Justiça de Campina das Missões |
| NOME DO ESTUDANTE | DATA | |
| - Para a realização da prova, o estudante deverá comparecer munido deste comprovante, do documento oficial de identidade com foto e caneta esferográfica de tinta preta ou azul; - O não comparecimento do candidato no horário estipulado para a aplicação da prova implicará sua desclassificação do processo seletivo. | | _____ _____ _____ VISTO E CARIMBO DO MP/RS |